



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.072, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
LUCAS BINOTI BASTOS	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CC-GDO	SEPLADES
ROSINES MACHADO LIMA	SUPERINTENDENTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	CC2	SEMASHT
JENNIFER MIRANDA DOS SANTOS	CHEFE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	CC5	SEMASHT
MILENA ROSA DE SOUZA ANDRADE	CHEFE DE SETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	CC5	SEMUS
LETÍCIA SOUZA DE OLIVEIRA RANGEL	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC4	SEMED
PEDRO GUILHERME BARBOZA LAIBER	CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE FROTA	CC5	SETRAN
DAYANE DA SILVA MENDES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC4	SEMSUR

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 07 de agosto de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal